



Ata n.º 217 - Correição Ordinária realizada na 13ª VT/Zona Leste de São Paulo, em 11/12/2014

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 19/12/2013

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 09/01/2015

ÓRGÃO CORREICIONADO: 13ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo
Edital SCR-17/2014, publicado no D.O.Eletrônico do TRT da 2ª Região em 17/11/2014.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

Servidores da Corregedoria:

Márcia Lacerda Celestino Nusdeo - Analista Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

Vide Anexo 1, itens 2 e 3 desta Ata.

II - PROCESSOS ENTRADOS E SALDO DE PROCESSOS:

Vide Anexo 2 desta Ata.

III - PAINEL DE TAREFAS DE PROCESSOS:

As tarefas de processos estão organizadas, no painel da Vara no Sistema PJe, conforme segue. O número entre parênteses é a quantidade de processos que cada tarefa contém:
Aguardando Cumprimento de Providência(Tarefa: 8)

Aguardando Cumprimento de Providência - Exec(Tarefa: 3)

Aguardando Cumprimento de Providência - Liq(Tarefa: 1)

Aguardando apreciação pela instância superior(Tarefa: 73)

Aguardando ciência - Exec(Tarefa: 1)

Aguardando ciência - Liq(Tarefa: 8)

Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos(Tarefa: 291 | Em caixas: 291)

Aguardando término dos prazos(Tarefa: 42 | Em caixas: 42)



Ata n.º 217 - Correição Ordinária realizada na 13ª VT/Zona Leste de São Paulo, em 11/12/2014

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 19/12/2013

Análise das Perícias(Tarefa: 49 | Em caixas: 49)

Análise de Execução(Tarefa: 17 | Em caixas: 17)

Análise de Liquidação(Tarefa: 21 | Em caixas: 21)

Análise do Conhecimento(Tarefa: 62 | Em caixas: 51)

Arquivamento Definitivo - PA(Tarefa: 285)

Arquivo definitivo(Tarefa: 660)

Arquivo provisório(Tarefa: 13)

Cartas devolvidas(Tarefa: 2)

Controle manual - Prazos pós-sentença(Tarefa: 51 | Em caixas: 51)

Minutar Sentença(Tarefa: 47 | Em caixas: 45) – referem-se a julgamentos futuros.

Minutar Sentença - Exec(Tarefa: 1)

Minutar decisão(Tarefa: 1)

Minutar despacho(Tarefa: 3)

Minutar despacho - Liq(Tarefa: 2)

Minutar sentença - ED(Tarefa: 3 | Em caixas: 1)

Operações da Audiência(Tarefa: 321)

Preparar comunicação(Tarefa: 40 | Em caixas: 40)

Produzir Expediente da Secretaria(Tarefa: 22)

Publicar DJE(Tarefa: 5 | Em caixas: 5)

Publicar DJe - Con(Tarefa: 54)

Publicar DJe - Exec(Tarefa: 1)



Ata n.º 217 - Correição Ordinária realizada na 13ª VT/Zona Leste de São Paulo, em 11/12/2014

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 19/12/2013

Publicar DJe - Liq(Tarefa: 17)

Remeter ao 2o Grau(Tarefa: 34)

Triagem Inicial(Tarefa: 15 | Em caixas: 14)

Trânsito em Julgado(Tarefa: 15)

IV - PROCESSOS EXAMINADOS:

IV-a) Processos em fase de conhecimento:

10011252320145020613; 10001422420145020613; 10004774320145020613;
10005398320145020613; 10006393820145020613; 10015201520145020613;
10006056320145020613; 10008853420145020613; 10015123820145020613;
10007562920145020613

obs.: Constatou-se que os processos alocados na pasta “Análise de perícias” encontram-se na fase de realização de perícia ou manifestação das partes ou de esclarecimentos, sendo que em alguns casos já houve a produção de prova oral.

IV-b) Processos em fase de execução:

10016839220145020613; 10001007220145020613; 10011036220145020613;
10004679620145020613; 10010854120145020613; 10009970320145020613;
10002479820145020613; 10000669720145020613; 10004020420145020613;
10007961120145020613

b.1. Processo n.º 1001103620145020613

Constatações:

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação dos sócios.

O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 11/12/14, fls.41/43 – juntada da pesquisa junto à Arisp.

Determinação:

Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

b.2. Processo n.º 10010854120145020613

Constatações:

O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 11/12/14, fls. 212/213 – juntada da pesquisa junto à Arisp.



Ata n.º 217 - Correição Ordinária realizada na 13ª VT/Zona Leste de São Paulo, em 11/12/2014

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 19/12/2013

Determinação:

Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

b.3. Processo n.º 10009970320145020613

Constatações:

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação dos sócios.

O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 11/12/14, fls.117/124 – juntada de pesquisa junto à Arisp.

Determinação:

Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

b.4. Processo n.º 10002479820145020613

Constatações:

O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: 27/11/14, fls.98/100 – expedido mandado de penhora de bens da sócia executada.

Determinação:

Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

b.5. Processo n.º 10004020420145020613

Constatações:

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação dos sócios.

O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 11/12/2014, fls.132/135 - juntada de pesquisa junto ao Infoseg para busca de veículos em nome da sócia, diligência que restou positiva.

Determinação:

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

IV-c) Recursos Ordinários:

10003735120145020613; 10004990420145020613

V - INFORMAÇÕES:

V-a) A Corregedora se reuniu com todos os Juízes Titulares e Substitutos, presentes, na sala da Amatra, e destacou sua preocupação com a extinção dos processos nas hipóteses de incompetência, quando a Vara competente não é eletrônica, recomendando a aplicação do art. 311 do CPC, a exemplo do que é feito quando a Vara competente pertence a outro



Ata n.º 217 - Correição Ordinária realizada na 13ª VT/Zona Leste de São Paulo, em 11/12/2014

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 19/12/2013

segmento do Poder Judiciário. Recomendou, ainda, que os Senhores Magistrados, para as intimações, façam uso do Diário Oficial Eletrônico, preferentemente ao Portal do Advogado. Em quaisquer das hipóteses, recomendou que os Senhores Magistrados só se utilize de uma das ferramentas e comuniquem com clareza aos advogados o sistema adotado. Mencionou que os Senhores Magistrados, ao cumprir a lei, devem ter em mente as consequências de seus atos, especialmente em relação ao processo judicial eletrônico, vez que todos, magistrados, partes, advogados e servidores, estamos vivenciando uma nova realidade. Por fim, mencionou a preocupação com a permanência de processos sem designação de audiência, solicitando a todos que, na medida do possível, incluam todos os processos em pauta.

Ouviu dos Senhores Magistrados que se faz necessária a designação de Juiz Auxiliar, tendo em vista o número de processos que já tramitam nas 14 Varas, observando, entretanto, que já encaminharam requerimento à Presidência.

V-b) Fica constando que, verificado pela servidora da Secretaria da Corregedoria, Senhora Márcia Lacerda Celestino Nusdeo, responsável pela colheita de dados para a Correição Ordinária pelo sistema do PJe, que não havia resposta ao item “3.2” das informações fornecidas pela Vara, a respeito da assiduidade do Juiz titular, fez contato, via telefone, com a Diretora de Secretaria, Sra. Evelyn Romero Nogueira Soares, obtendo a informação de que a Juíza Juliana Santoni Von Held determinou que a referida pergunta não fosse respondida. No entanto, solicitada pela servidora, a Diretora informou que a Juíza comparece na Vara nos horários de audiência e quando solicitada.

Fica constando também que a Corregedoria foi recebida pela Diretora de Secretaria, Sra. Evelyn Romero Nogueira Soares, e pela Juíza Titular, Dra. Juliana Santoni Von Held. Observei que a Vara, de um modo geral, se encontrava em boas condições, mas que me preocupava o número de processos sem designação de audiência (57) e o aprazamento das audiências unas de rito ordinário e de instruções, recomendando a inclusão em pauta de todos os processos, na medida do possível, e a melhoria do aprazamento. Seguiu-se uma reação contundente da Magistrada no sentido de que não iria modificar a pauta, já que trabalhava no limite de sua capacidade, sob pena de prejudicar sua saúde. Observou no mesmo tom que só modificaria a pauta se o Tribunal mandasse um Juiz Auxiliar, já que a Vara contava com mais de 1.500 processos. Afirmou que era uma Magistrada responsável e que cuidava pessoalmente e com dedicação dos despachos e de outros serviços. Esta Corregedora, então, diante do tom agressivo imprimido na conversa pela Magistrada, observou que partia da presunção de que todos os Magistrados agiam da mesma forma e que, a despeito de sua dedicação, recebera um Pedido de Providências, recentemente, que fora indeferido por se tratar de ato de jurisdição, contra o qual não poderia intervir a Corregedoria, mas registrando que a decisão proferida, nada obstante lastreada objetivamente em norma legal, não se revelara de bom senso. A Magistrada, imediatamente e em tom ameaçador, exigiu que tais observações constassem da ata, o que é feito, não, evidentemente, pela “determinação” da Magistrada, mas para ficar registrado o procedimento da mesma. Cumpre anotar que a Senhora Diretora presenciou toda



Ata n.º 217 - Correição Ordinária realizada na 13ª VT/Zona Leste de São Paulo, em 11/12/2014

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 19/12/2013

conversa sem se manifestar. Registro, por fim, que a Juíza, Dra. Juliana Santoni Von Held, participou da reunião, que se seguiu com todos os Magistrados do Fórum da Zona Leste, na sala da Amatra, mas se absteve de qualquer observação.

V-c) As informações relativas às pendências de julgamentos (processos aguardando redação de sentença e decisão de embargos de declaração) são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, itens 4 e 5 desta ata), eis que o Sistema PJe-JT ainda não dispõe de mecanismo que permita a validação de relatórios estatísticos dele extraídos (e-Gestão). É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

V-d) Integram a presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 e 2.

V-e) A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas CNJ/2014, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores:

META 1/2014 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente:*

64% - percentual de cumprimento da meta até o mês de setembro/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico).

META 2/2014 - Inaplicável. Vara instalada em 19/12/2013.

META 5/2014 - Inaplicável. Vara instalada em 19/12/2013.

Com relação à META 6/2014 - Inaplicável. Vara instalada em 19/12/2013.

V-f) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

VI - DETERMINACÕES:

VI-a) Esclarecer a Excelentíssima Senhora Juíza Juliana Santoni Von Held, **no prazo de cinco dias**, porque não apresentou resposta ao “item 3.2” do Anexo 1, desta Ata.

VI-b) Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

VI-c) Observar os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br, com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).



Ata n.º 217 - Correição Ordinária realizada na 13ª VT/Zona Leste de São Paulo, em 11/12/2014

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 19/12/2013

VI-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

VII - RECOMENDAÇÕES:

VII-a) Aumentar o número semanal das audiências unas (rito ordinário) e das instruções, cujo aprazamento supera o período de três meses, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da lei

II-b) Incluir imediatamente em pauta de audiências todos os processos que já estiverem em termos para tal ato, evitando que o feito permaneça fora de pauta (*sine die*), o que pode comprometer o regular andamento processual.

VII-c) Determinar a citação dos sócios no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 18, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VII-d) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

VII-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2014, eu **Márcia Lacerda Celestino Nusdeo** – Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região

Márcia Lacerda Celestino Nusdeo
Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região
Corregedoria Regional

8

**Ata n.º 217 - Correição Ordinária realizada na 13ª VT/Zona Leste de São Paulo, em
11/12/2014**

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 19/12/2013

Os ANEXOS da Ata estão disponíveis em:
www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2014



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO I da Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª VT/ZONA LESTE, em 11/12/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 19/12/2013

Data do preenchimento do Anexo 1: 05/12/2014

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: JULIANA SANTONI VON HELD

Desde: 27/02/2014

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Reside na sede da Vara? SIM

JUIZ SUBSTITUTO: NÃO POSSUI

Desde: ----

JUIZ AUXILIAR: NÃO POSSUI

Desde:-----

Diretor de Secretaria: Evelyn Romero Nogueira Soares

Desde: 28/02/2014

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Engenharia Química e Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:-----

Diretor de Secretaria Substituto: Danilo Namura Rondam

Desde: 06/03/2014

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito e Especialização em Direito e Processo do Trabalho

Assistente de Juiz: Idezio Nunes

Desde: 05/05/2014

Cargo: Analista Administrativo

Formação acadêmica: Filosofia e Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: ----

Atribuições: confecções de minutas de sentenças de mérito; apreciação de tutelas; informações MS

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar motivo e o período
João Luis Fonseca Ribeiro	Técnico Judiciário	28/02/2014	-----
Michele Costa Guimarães de Castro	Técnico Judiciário	06/01/2014	férias de 09 a 19/ De
Joelma Mendes dos Reis	Técnico Judiciário	06/01/2014	-----
Paulo Cesar Negrini	Técnico Judiciário	28/02/2014	-----
Michelle Andrade Silva	Técnico Judiciário	26/09/2014	-----

Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 08

Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): não tem



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª VT/ZONA LESTE, em 11/12/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 19/12/2013

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	16/03/2015	102
Iniciais	-----	-----
Instruções	16/03/2015	102
Julgamentos	06/02/2015	64
Unas (rito sumaríssimo)	14/01/2015	41
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	09	09	---	09	---	14:00 às 15:20	10 min
Iniciais	---	---	---	---	---	-----	-----
Instruções	03	03	---	03	---	15:30 às 15:50	10 min
Julgamentos	---	---	---	---	10	17:00 às 18:30	10 min
Unas (rito sumaríssimo)	---	---	13	---	---	11:00 às 13:00	10 min

Há processos fora de pauta (*sine die*)? Se sim, informar quantidade e pasta onde são alocados:

Sim. Processos pendentes de realização de perícia. Total: 57 na pasta de análise de perícias

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?

Sim, observando que tais processos são colocados às sextas-feiras na pauta do CEJUSC- Leste

OBSERVAÇÃO	
-------------------	--

3.1) SE VARA COM AUXÍLIO, informar a média diária de audiências REALIZADAS por Juiz:

Juiz Titular ou Substituto: NÃO TEM

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	---	---	---	---	---	---	---
Iniciais	---	---	---	---	---	---	---
Instruções	---	---	---	---	---	---	---
Julgamentos	---	---	---	---	---	---	---
Unas (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	---
OBSERVAÇÃO							

Juiz Auxiliar: NÃO TEM

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	---	---	---	---	---	---	---
Iniciais	---	---	---	---	---	---	---
Instruções	---	---	---	---	---	---	---
Julgamentos	---	---	---	---	---	---	---
Unas (rito sumaríssimo)							
OBSERVAÇÃO							



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª VT/ZONA LESTE, em 11/12/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 19/12/2013

3.2) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R:

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ AGUARDANDO REDAÇÃO DE SENTENÇA: 0

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)

5) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
<u>DANIELLE VIANA SOARES</u>	20/10/2014	01	1000212-41.2014.5.02.0613
<u>JULIANA SANTONI VON HELD</u>	18/11/2014		1001005-77.2014.5.02.0613
<u>JULIANA SANTONI VON HELD</u>	25/11/2014		1001548-80.2014.5.02.0613
<u>JULIANA SANTONI VON HELD</u>	25/11/2014		1001940-20.2014.5.02.0613
<u>JULIANA SANTONI VON HELD</u>	25/11/2014		1001192-85.2014.5.02.0613
<u>JULIANA SANTONI VON HELD</u>	25/11/2014		1001167-72.2014.5.02.0613
<u>JULIANA SANTONI VON HELD</u>	30/11/2014		1001666-65.2014.5.02.0613

6) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
<u>Rogério Idealli</u>	Médico	R\$ 2.500,00	de 30 a 60 dias
<u>Claudia Gomes</u>	Médico	R\$ 2.500,00	de 30 a 60 dias



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª VT/ZONA LESTE, em 11/12/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 19/12/2013**

<u>Octávio Tadeu Soares Kock</u>	Médico	R\$ 2.500,00	de 30 a 60 dias
<u>Luiz Geraldo Benetton</u>	Psiquiatria	R\$ 2.500,00	de 30 a 60 dias
<u>Gisele Cavaliere Xavier</u>	Médico	R\$ 2.500,00	de 30 a 60 dias
<u>Renato Calório Torres Pereira</u>	Engenheiro	R\$ 2.500,00	de 30 a 60 dias
<u>Luis Carlos Dinis</u>	Engenheiro	R\$ 2.500,00	de 30 a 60 dias
<u>Kozó Abe</u>	Engenheiro	R\$ 2.500,00	de 30 a 60 dias
<u>Felipe Cavaliere Xavier</u>	Engenheiro	R\$ 2.500,00	de 30 a 60 dias
<u>Felipe Allyson Stecker</u>	Engenheiro	R\$ 2.500,00	de 30 a 60 dias
<u>Cely Veloso Fontes</u>	Grafotécnica	R\$ 2.500,00	de 30 a 60 dias

7) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Ao analisar a petição inicial no rito ordinário, é observada a data de nascimento do reclamante a fim de verificar a tramitação preferencial (há situações em que a própria parte solicita a preferência). Caso afirmativo a audiência é redesignada para data mais próxima. O mesmo ocorre em casos de doença grave e recuperação judicial ou falência. No rito sumaríssimo, considerando que a pauta de audiências está próxima, automaticamente a necessidade é suprida.
02	O juízo aplica a multa prevista no art. 601 do CPC? (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).
R.	Sim, embora, ainda, não tenha se observado neste Juízo, qualquer prática de tal espécie na fase de execução.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219 ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim, embora, ainda, não tenha ocorrido neste Juízo tal situação.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª VT/ZONA LESTE, em 11/12/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 19/12/2013

	análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim, embora, ainda, não tenha ocorrido neste Juízo tal situação.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” ? (arrolar os bens que serão levados à alienação após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim, embora, ainda, não tenha ocorrido neste Juízo tal situação.
07	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34 (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim.
08	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim, embora, ainda, não tenha ocorrido neste Juízo tal situação.
09	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a” ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	A Juíza Titular tem por procedimento oficial o Ministério Público Federal
11	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º ?
R.	Sim.

8) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

01	A Vara expede Certidão de Crédito Trabalhista após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e registro no BNDT, enviando os autos em seguida ao arquivo provisório, nos termos do Ato GCGJT nº 01/2012?
R.	Não. Os autos permanecem em arquivo provisório aguardando manifestação da parte interessada. Ademais, o mencionado ato refere-se aos processos físicos.
02	Relatar o estado geral em que se encontram os serviços da Secretaria da Vara:
R.	Em geral, dentro da razoabilidade, os serviços de secretaria estão controlados e em dia



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª VT/ZONA LESTE, em 11/12/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 19/12/2013**

03	Prestar reclamações e/ou sugestões relativas ao Sistema PJe-JT:
R.	<p>Tirando as instabilidades rotineiras do sistema PJE, o que em muitas vezes propiciou atraso no andamento processual, há alguns aspectos a serem abordados para fins de melhoria do sistema -</p> <ol style="list-style-type: none">1) quando encaminhar os autos à conclusão, ao selecionar o nome do magistrado, este deveria aparecer automaticamente no corpo da minuta, assim como ocorre com o servidor que o está minutando;2) ampliar a possibilidade de confecção e assinatura do magistrado de vários documentos do processo ao mesmo tempo na tarefa Criar Expediente de Secretaria, a fim de otimizar o tempo (ex: dois alvarás, dois mais ofícios, alvará e ofício, etc);3) providenciar a possibilidade de retirada dos processos de tarefas como Aguardando Ciência- Liq/ Aguardando prazo Compra/preparar comunicação/criar expediente de secretaria/minutar sentença de ED, de outra forma sem que se tenha que utilizar o nó de desvio, para que a estatística, quando da implementação do E-Gestão não seja desvirtuada;4) melhorar o próprio fluxo processual, a fim de não ocorra problemas como duplicação de autos, retenção de processos em uma determinada tarefa, por meses, sem a possibilidade de devolução ao fluxo através do nó de desvio ou sumiço de algumas tarefas, como arquivamento, iniciar execução, etc;4) aprimorar o sistema da audiência para que não ocorra a impossibilidade de assinatura da ata de audiência pelo magistrado;5) geração automática de certidão de publicação quando o documento é encaminhado via DEJT, sem que o servidor tenha que confeccioná-la;6) melhorias quanto ao agrupador de petições, eis que em muitos casos ocorre da petição estar protocolada nos autos, mas não constar do agrupador, o que prejudica o trabalho, atrasando o fluxo dos processos;7) uma vez que o sistema é eletrônico, com a maior facilidade de captação de dados, a integração do PJE à estatística, sem que haja o preenchimento e envio do relatório todos os meses ao setor competente, o que traria não só maior transparência, mas otimização para o andamento processual e a real possibilidade de vislumbrar a situação de cada vara;8) otimização na resolução de chamados abertos tanto no NPJE quanto à TI, eis que a demora está em torno de 02 a 04 meses, o que desvirtua totalmente o intuito do sistema;9) nas publicações via DEJT, voltar a opção de publicar individualmente os processos, uma vez que só há a opção de publicar em lote;10) Na opção de publicar DEJ-con, liq e Exec(que retornam da conclusão ao magistrado) não redirecionar automaticamente para as caixas de prazo, controle manual pós-sentença, etc, após a publicação, pois aumenta a possibilidade, caso o servidor não anote o número do processo, de não localização do feito - devolver o botão concluir para a tarefa como ocorre no Publicar DEJ;11) aprimorar o sistema quanto à contagem de prazo, pois diversas vezes quando criada uma caixa, o sistema fica redirecionando indevidamente os processos para uma determinada caixa, cujo prazo não corresponde ao assinalado nos autos;12) aprimorar o sistema, para que não ocorra a duplicação, quando uma determinada caixa é selecionada, necessitando de atualização frequente para voltar a situação normal;13) em termos de distribuição de processo, aprimorar o sistema de forma semelhante ao PRECAD, para barrar a distribuição da ação quando verificado CEP não abrangido pela portaria GP nº 88/2013, redirecionando para o Distribuidor correto, tendo em vista o elevado número de processos extintos por Incompetência Absoluta;14) na opção Preparar Comunicação, incluir quando selecionado o link Intimação, a opção Diário Eletrônico, uma vez que só existem atualmente duas opções: Correios e Via Sistema, sendo que nestes casos o servidor tem obrigatoriamente tem escolher o link Notificação;15) aumentar e diversificar os modelos de Edital;16) possibilitar a remessa via postal de todos os modelos de atos ordinários, tanto nas intimações quanto notificações;17) devolver a possibilidade de publicar como



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª VT/ZONA LESTE, em 11/12/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 19/12/2013**

	documento do processo e não como documento novo as sentenças; 18) na tarefa integração com o AUD a possibilidade de enviar as atas de audiência em lote para a assinatura do magistrado, visto que no modelo atual só existe a possibilidade de enviar uma a uma
04	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	O relacionamento com o Banco do Brasil, tanto em relação à remessa dos alvarás via malote para agência do Fórum Ruy Barbosa, quanto ao recebimento dos avisos de crédito encontra-se satisfatório. Quanto ao relacionamento com a CEF, infelizmente não temos o mesmo serviço de comunicação entre agências prestado pelo Banco do Brasil. Quando o depósito judicial é efetuado junto à CEF e o alvará emitido, o advogado tem que se dirigir diretamente a este Juízo para retirada, muitas vezes causando transtornos de locomoção entre os Fóruns. O ideal é a colocação de postos de atendimento de ambas as instituições (BB e CF) aqui no Fórum da Zona Leste, a fim de facilitar o atendimento de partes, advogados e unidades judiciárias.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Além do destacado no item 03, observa-se que a vara possui 2.082 processos, ou seja, mais que o dobro da quantidade estabelecida no § 1º do artigo 10 da Resolução nº 63/2010 do CSJT. Portanto, para a continuidade dos bons serviços prestados e duração razoável do processo, bem como para preservar a saúde física e mental dos Magistrados, imprescindível a designação de Juiz Substituto Fixo ou ao menos a concessão de auxílio compartilhado, conforme requerimento conjunto apresentado à Presidência deste E.TRT.

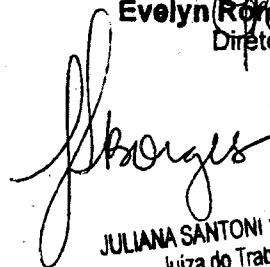
9) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (somente para Vara única):

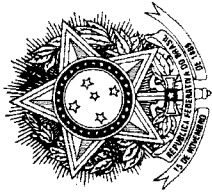
	2013	2014
Para outras Comarcas (protocolo integrado)	----	-----

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do Diretor de Secretaria
e
dos Juizes em exercício na Vara


Evelyn Romero Mogueira Soares
Diretora de Secretaria


JULIANA SANTONI VC
Juiza do Trabalho

ANEXO 2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação Institucional
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 233/2014

São Paulo 26 de novembro de 2014

VT	Entrados 2014 até Setembro						Saldo - Setembro 2014		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação		
1ª DA ZONA LESTE	1.723	70	47	2	486	59	29		
2ª DA ZONA LESTE	1.726	20	57	4	433	15	45		
3ª DA ZONA LESTE	1.704	26	5	6	870	16	5		
4ª DA ZONA LESTE	1.755	29	20	5	559	25	1		
5ª DA ZONA LESTE	1.720	85	127	3	425	84	61		
6ª DA ZONA LESTE	1.716	0	23	7	727	0	7		
7ª DA ZONA LESTE	1.658	16	17	7	663	4	1		
8ª DA ZONA LESTE	1.699	147	60	6	354	55	15		
9ª DA ZONA LESTE	1.719	34	25	4	573	31	25		
10ª DA ZONA LESTE	1.725	81	34	6	466	37	2		
11ª DA ZONA LESTE	1.722	38	90	3	407	34	38		
12ª DA ZONA LESTE	1.785	46	12	1	466	37	0		
13ª DA ZONA LESTE	1.704	27	35	5	617	17	19		
14ª DA ZONA LESTE	1.700	47	29	3	618	26	19		

Obs 1. Processos entrados e saldo de processos obtidos dos Boletins Estatísticos

Obs.2. Cartas Precatórias obtidas do PJe